



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 698/UFFS/2017

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À  
EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS -  
PROHAITI**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final referente ao EDITAL Nº 565/UFFS/2017 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI.

**1** Estão classificados e aptos a preencher as vagas correspondentes nos cursos de graduação os seguintes candidatos:

**1.1 Campus Chapecó**

NOME	Pontuação	Classificação	Curso
JOEL CHARLESTON	17	1º	Pedagogia (1ª opção)
MICHELENE DAMIS	13	2º	Administração (1ª opção)
MARC ANDRE	13	3º	Administração (1ª opção)
PIPHANE MONA	13	4º	Ciência da Computação (1ª opção)
OBENSON MAURICE	11	5º	Ciência da Computação (1ª opção)
MERCIDIEU LOUIS	11	6º	Pedagogia (2ª opção)
OCEPHA JOURNAL	11	7º	-
ENO JOSE	10	8º	-
JEAN JAMES EMMANUEL ARISTHENE	10	9º	-
JACKY ASSE	9	10º	-
MARCELINE VOLTAIRE	9	11º	-
VLADIMIR MICHEL	8	12º	-
ROSEMOND JACOTIN	7	13º	-
ROSE BERLANDE JOURNAL	6	14º	-
JEAN HILAIRE JUNIOR PAUL	Não compareceu	Não classificado	-
ROOBENS JEAN FRANCOIS	Não compareceu	Não classificado	-

**2** Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica do **Campus Chapecó** - Rodovia SC 459, km 2, s/n (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, Bloco A - Sala 106. Fones: (49) 2049-6420 ou 2049-6491, **em 01/08/2017 - das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.**

**3** No ato da matrícula, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, **original** dos seguintes documentos:

**3.1** Passaporte com visto vigente.

**3.2** Cadastro de Pessoa Física - CPF.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**3.3** Protocolo do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro ou RNE.

**3.4** Comprovação quanto à conclusão do Ensino Médio.

**4** No ato da efetivação da matrícula, candidatas do sexo feminino até 40 anos, deverão apresentar comprovante de vacinação contra rubéola, nos termos da Lei Estadual nº. 10.196/SC, de 24 de julho de 1996 (exigência feita exclusivamente para as candidatas).

**5** O não atendimento, por parte dos candidatos, dos critérios indicados neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Especial para acesso à Educação Superior da UFSS para estudantes haitianos - PROHAITI, sem possibilidade de reclassificação.

**6** O procurador do candidato deverá comparecer com procuração registrada em cartório e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração.

**6.1** O candidato classificado nos termos deste Edital que não comparecer, pessoalmente ou não constituir procurador para efetivação da matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**7** A matrícula em Curso de Graduação caracteriza o vínculo do(a) estudante com a Universidade.

**8** O não atendimento, por parte dos candidatos, dos critérios indicados neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Especial para acesso à Educação Superior da UFSS para estudantes haitianos - PROHAITI, sem possibilidade de reclassificação.

**9** Havendo vagas remanescentes, será divulgada nova chamada na qual o preenchimento de vagas será feito de acordo com a classificação geral do candidato, considerando-se apenas a primeira opção, conforme edital publicado no site da UFSS ([www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) → Acesso fácil → Boletim Oficial → Editais → Gabinete do Reitor), em 02/08/2017.

**9.1** Os candidatos que na primeira chamada foram convocados para matrícula em segunda opção serão mantidos na lista de espera de vagas remanescentes considerando apenas a primeira opção.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFSS, em exercício

